



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, em virtude do pedido de licença do Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro (PL), no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com a Lei Orgânica do município de Patos, e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos,

RESOLVE:

Convocar o senhor **RAFAEL GOMES DANTAS**, suplente de Vereador (PL) no município de Patos-PB, para tomar posse do mandato de Vereador perante o Plenário da Câmara Municipal de Patos, em Sessão Ordinária que será realizada no **dia 30 de agosto de 2022, às 18:00 horas**, na Câmara Municipal de Patos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos-PB, em 30 de agosto de 2022.


Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR JAMERSON FERREIRA -PSC

OFÍCIO 03/2022

A Excelentíssima Senhora

Valtide Paulino Santos

Presidente da Câmara Municipal de Patos

Com os cumprimentos iniciais, na qualidade de vereador eleito neste município venho por meio deste solicitar minha licença.

Justificativa:

Como visto, a licença tem dois períodos, o primeiro que diz respeito ao direito que tem o vereador que for candidato a outro cargo, e o requerente é candidato a Deputado Federal, pelo que tem direito até no máximo 5 dias após as eleições que ocorrem em 02 de outubro do corrente ano, a licença vai até 7 de outubro e ainda pede o mesmo que a licença seja exclusiva até 20 de dezembro pelo que terá caráter particular e deverá se dar sem remuneração em favor do vereador titular, pelo que se concede esta licença.

Patos, PB, 29 de Agosto de 2022

JAMERSON FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Itálo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho (Afastado)
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena